I N D I C A Ç Ã O Nº 106/2023
D a t a: 21 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 12331
EM 22/09/2023 às 11:25
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem estudos necessários a fim de cumprir o calendário de eventos do município de Guaíra, no mês de outubro, conforme Lei Municipal nº 2.260/2022, que trata do 'Dia dos Animais".

Guaíra (PR) em, 21 de setembro de 2023.

Karina Bach
Karina Bach
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 25/09/2023
PRESIDENTE

Justificativa:

A Lei Municipal nº 2.260 de 08 de novembro de 2022, institui no calendário oficial do Município de Guaíra, o "Dia dos animais", comemorado no dia 04 de outubro de cada ano, mediante campanhas próprias durante todo o mês, mediante organização municipal, com participação de profissionais da área.

Através desta indicação alertamos o Executivo Municipal para o cumprimento da citada lei no sentido de promover e divulgar a conscientização sobre abandono, maus-tratos, doenças zoonose, e outras, em forma de palestras, cartilhas e outdoor, e também a realização de feira e/ou eventos de vacinação, consulta e adoção de animais.